O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010770-72.2020.5.03.0089 em 06/09/2022 16:32:41 - e52318f e assinado eletronicamente por:

- ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22090616323407200000155174018**

Documento assinado pelo Shodo

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010770-72.2020.5.03.0089. **EXEQUENTE:** ANDREIA DA SILVA BARBOSA. **EXECUTADO:** PADARIA E LANCHONETE SANTOS RODRIGUES LTDA. **O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br , onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).

INFORMAÇÕES: Sites dos leiloeiros ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 19/10/2022 a partir das 9:00 h.

LANCE MÍNIMO: A arrematação far-se-á pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, não inferior a 70% do valor da avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 1) Um expositor refrigerado vertical, marca Reubly, sem número de série aparente, em inox e detalhes em preto em volta das portas, com três portas de vidro, quatro prateleiras, para bebidas, frios e laticínios, medindo 2,00m x 0,60m x 2,08m, em ótimo estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 8.000,00; 2) Três expositores de pães, sem marca aparente, em MDF na cor marrom e detalhes em inox, iluminação interna, medidas: 1,30m x 0,77m x 2,00m em bom estado de conservação e em uso, avaliados em R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a unidade, perfazendo R$ 4.800,00; 3) Uma expositora vertical de produtos para comércio, sem marca aparente, com cinco níveis de prateleiras, em MDF, na cor branca, com detalhes em inox e pedra de granito preta no 1º nível, medidas: 0,96m x 0,40m x 2,10m, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 2.000,00; 4) Um expositor para pães, sem marca aparente, em MDF cor marrom, dividida em três níveis, com detalhes em inox e vidros; iluminação interna, possui uma peça de inox para pegador de pães. Medidas: 1,30m x 0,77m x 2,00m, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 2.000,00; 5) Duas ilhas expositoras para padaria, sem marca aparente, sendo que a parte inferior é em mdf e a parte superior toda de vidro e inox, com iluminação interna. A parte superior possui portas na frente e fundos. Medidas: 1,00m x 0,90m x 1,50m, em bom estado de conservação avaliadas em R$ 1.800,00 a unidade, perfazendo R$ 3.600,00; 6) Um balcão/expositor refrigerado, marca Alaska, linha inox, sem número de série aparente, medidas: 1,20m x 0,60m x 1,30m, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 3.000,00; 7) Um freezer vertical, marca Cônsul, modelo CVU18GBANA, número de série JG1086889, 121 litros,na cor branca, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 1.400,00; 8) Uma balança digital, marca Filizola, modelo C15, nº 53286/5, máximo 15kg, mínimo 100g em regular estado de conservação e uso, avaliada em R$ 400,00; 9) Um fatiador de frios em inox, marca Bermar, sem número de série aparente, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 2.000,00; 10) Um balcão refrigerado em inox, marca Dinox, sem número de série aparente, com três portas, marcado de temperatura digital, medidas: 2,46m x 0,65m x 1,00m, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R$ 5.000,00; 11) Um forno microondas, marca LG, modelo

MS3052R, sem número de série aparente, na cor branca, capacidade de 30 litros, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 300,00; 12) Um forno Turbo a gás GLP, marca Progás, modelo PRP-10000ST G2, Aço Bivolt, número de série 8477553, capacidade para 10 esteiras, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 8.000,00; 13) Um forno lastro, marca Superfecta, Bandeirante Júnior VE, sem número de série aparente, com duas câmaras, capacidade de três esteiras em cada câmara, em regular estado de conservação, avaliada em R$ 3.000,00; 14) Uma amassadeira industrial para panificação, marca suprema, modelo SR30, número de série 848, capacidade de aproximadamente 50KG, em regular estado de conservação, e em uso, avaliada em R$ 3.500,00; 15) Um cilindro elétrico para massas (dois rolos), sem marca aparente, enferrujada, na cor branca, medindo, 0,92m x 0,80m x 1,16m em ruim estado de conservação, porém funcionando e em uso avaliado em R$ 1.000,00; 16) Uma máquina digital, marca Filizola, modelo C5-15, número de serie 59857/98, mínimo 125g, máximo 15 Kg, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R$ 450,00; 17) Um fogão industrial à gas, sem marca aparente, duas bocas, com uma base de ferro, medidas: 0,74m x 0,50m x 0,80m, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R$ 300,00; 18) Quatro vasilhames de botijão de gás de 13 kg vazio, em bom estado de conservação, avaliados em R$ 250,00 a unidade, perfazendo R$ 1.000,00; 19) Armários para crescimento de pães, marca Cimapi, com 20 assadeiras em cada armário, medidas: 0,75m x 0,65m x 1,95m, em regular estado de conservação, em uso, avaliados, em R$ 1.200,00 a unidade, perfazendo R$ 3.600,00; 20) Um freezer horizontal, cor branca, marca Metalfrio, sem número de série aparente, duas portas na cor laranja, capacidade aproximada 400 litros, medidas: 1,82m x 0,62m x 0,90m, em regular estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 2.000,00; 21) Três unidades de uma mesa com duas cadeiras, dobráveis, sem marca aparente, de madeira, medidas das mesas: 0,70m x 0,70m x 0,70m, em regular estado de conservação, avaliadas R$ 200,00 a unidade, perfazendo R$ 600,00.

AVALIAÇÃO: R$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Sidônia, 343, Bairro Canaã, Ipatinga/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será somente à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, na data e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

3º) O arrematante pagará aos leiloeiros, à vista, 10% (dez) de comissão, que será paga na integralidade, mediante guia judicial à disposição do juízo, até o dia subsequente do Leilão, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 16:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderado a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

4º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

5º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

6º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

7º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

8º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

9º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador"

10º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

11º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

12º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

13º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

14º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

15º) Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2o, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

16º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

17º) A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

18º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 12º.

19º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 06/09/2022.